

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 30/2026

Assunto: Exercício de funções pelo Dr. André Filipe da Silva Rica no Gabinete de Apoio à Presidência

No exercício das competências que me são conferidas pelo artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e com vista a assegurar uma articulação eficaz e especializada no acompanhamento de matérias estratégicas nas áreas da educação, ação social e comunicação,

DETERMINO que o Dr. André Filipe da Silva Rica exerça as seguintes funções:

1. Em complementaridade às competências atribuídas ao Senhor Adjunto, Dr. Ednilson dos Santos, o acompanhamento dos assuntos que correm termos no âmbito da Direção Municipal de Educação e Cultura, em particular nas áreas da ação social e da educação.
2. Avaliação, elaboração e acompanhamento da informação escrita a prestar pelo Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos artigos 25.º, n.º 1, alínea c), e 35.º, n.º 1, alínea y), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
3. Assessoria de comunicação ao Presidente da Câmara Municipal, em complementaridade à assessoria de imprensa assegurada pelo Gabinete de Apoio à Presidência.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Concelho, 27 de Fevereiro de 2026

O Presidente